

REQUERIMENTO Nº 90**Ref.: Requer informações acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.**

Nobre Vereadora em atendimento ao vosso requerimento cumpre esclarecer que a exigência de prova de títulos está contida no Estatuto do Magistério do município apenas para a admissão em cargo de provimento efetivo. Como é de conhecimento, o edital do Processo Seletivo é a norma que norteia todo o processo. Portanto, a medida adotada no processo seletivo em questão trata-se de ato discricionário da administração que buscou simplificar o processo em si, garantindo a concorrência de forma igualitária entre os candidatos, e ampliando principalmente o acesso dos profissionais recém-formados que estão em busca de uma primeira oportunidade de ingressar na carreira docente. Cumpre informar ainda que durante a fase de inscrição não houve qualquer questionamento ou recurso formalizado contestando a medida adotada.